

Assunto **Fwd: Indignação referente ao pagamento**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2025-02-12 15:06



- 
- assinar saúde Acordo coletivo Sam, Samu e Pam - assinado.pdf(~3,0 MB)
- 

para todos os vereadores

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Indignação referente ao pagamento  
**Data:**2025-02-12 13:01  
**De:**Natanael Ribeiro <natanael.ribeiro06@gmail.com>  
**Para:**legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
**Cópia:**fabiorodriguespereira1987@gmail.com

A\C Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga  
A\C Vereadores Municipais de Pirassununga

Excelentíssimo Presidente e Nobres vereadores, venho por meio desta mostrar insatisfação com a forma que o pessoal do SAMU vem sendo tratado desde agosto do ano passado pela gestão municipal. Uma breve analogia sobre o assunto é que em Agosto e Setembro do ano passado as horas extras referentes a feriados e ponto facultativos não foram pagas. E em outubro, Novembro e Dezembro as horas extras referentes a feriados e ponto facultativos foram pagas pela metade. O valor anterior antes do aumento atual dado em janeiro das Horas a 100% é de R\$35,89 e atualmente estão pagando apenas R\$ 17,00. Considerando a bagunça política no cargo de prefeito foi muito difícil obter uma resposta certa do Departamento Pessoal, mas posteriormente a resposta dada ao não pagamento correto foi que o Jurídico da prefeitura que barrou o pagamento das horas corretamente. Procurado o Jurídico nesta atual gestão, disse que não tinha permissão a falar com os Colaboradores por ordem do prefeito.

Ora pois, tendo esta informação fui até o gabinete e tentei marcar um dia para conversar com o Excelentíssimo Prefeito, e foi me dito que entrariam em contato para poder marcar um dia, isso já faz 15 dias e nenhuma resposta do gabinete obtive, até mesmo e-mail tentei e sem resposta.

Em anexo se encontra o acordo coletivo, e em relação a horas extras está na cláusula 10 que todas horas em feriado deverão ser pagas a 100% e pontos facultativos a 50%, e isto não vem ocorrendo desde agosto de 2024. Referente a agosto e setembro foi dito que não havia acordo coletivo, e os demais meses devido ao "achismo" do jurídico está sendo pago errado.

Na cláusula 18 está descrito que o não cumprimento implica em multa, seja para Prefeitura ou para sindicato, e está prefeitura não está cumprindo com sua parte.

Peço encarecidamente que Vossas Excelências, investiguem e possa dar uma informação concreta de quando será pago o que está errado e de quando será pago o valor devido, pois trabalhamos.

Estou a disposição para maiores esclarecimentos

Natanael Ribeiro